



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sampaio/TO para o Exercício de 2026, e Dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sampaio/TO, especialmente o disposto nos arts. 3º, inciso I, 68, inciso I e 72, que estabelecem o período de convocação das sessões e a realização de sessões ordinárias nos cinco primeiros dias úteis de cada mês, exceto o mês de fevereiro, com início às 19h, e:

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e publicidade das atividades legislativas para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que cabe à Câmara organizar e dirigir os trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sampaio/TO para o Exercício de 2026, na forma do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º As Sessões Ordinárias serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Sampaio/TO, situado a Rua Manoel Matos, Centro,



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

Sampaio/TO, CEP 77.980-000, com início às 19h, observadas as datas constantes no Anexo Único deste Ato.

Art. 3º Fica estabelecida a Sessão de Instalação dos trabalhos legislativos na data de 19 de fevereiro de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Sampaio/TO, situado a Rua Manoel Matos, Centro, Sampaio/TO, CEP 77.980-000, às 9h, conforme art. 69 e 70 do Regimento Interno.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dez (10) dias do mês de Fevereiro (02) do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

Vereador **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**
Presidente